



TERMO ADITIVO

5º Termo aditivo do contrato nº.300/2020, decorrente de Dispensa nº 38/2020 de Este objeto é referente a contratação de Empresa para a divulgação dos Atos Oficiais do Ciscomcam pelo período de 12 (doze) meses. A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 76.748.979/0001-42, com sede no endereço Roberto Brzezinski, 842, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Dorlly Benthien Thomé, portador do RG nº 1.694.664-8, portador do CPF sob nº 447.621.519-04, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Prorroga-se o contrato pelo prazo de 12 meses, limitados a 60 meses, nos termos do art. 113 da Lei 14.133/21, Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.